

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1652023207

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 016/2.023 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023	2
► Fundo de Assistência Social	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO AVISO DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 016/2.023 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e:

CONSIDERANDO a realização do evento oficial VIII FESTANEJO" E "XVII CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 12 a 15 do mês de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a municipalidade necessitou dos seus quadros de servidores para organização do VIII FESTANEJO" E "XVII CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 12 a 15 do mês de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a municipalidade utilizou apoio das estruturas públicas para realização do VIII FESTANEJO" E "XVII CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 12 a 15 do mês de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na segunda-feira, 16 de outubro de 2023, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1138/2023.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de bens permanentes para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h30 do dia 26 de outubro de 2023.

Informações e-mail cpl@santaterezinha.to.gov.br, e sítio. <https://www.santaterezinha.to.gov.br>. Ou no sítio <https://licitanet.com.br/>

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 11 de outubro de 2023.

Erasma Miranda de Sousa

Agente de contratação